



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## LEI ORDINÁRIA N° 1.902, DE 06/07/2022

**"Institui no município de Coxim o dia municipal do 47 BI - BATALHÃO SERTANISTA DOMINGOS GOMES BELIAGO, a ser comemorado, anualmente no dia 29 de junho, aniversário de abertura do batalhão, e dá outras providencias"**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia do **"47º BI - BATALHÃO SERTANISTA DOMINGOS GOMES BELIAGO"**, sendo celebrado no dia 29 de Junho passando o mesmo a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Coxim.

**Art. 2º** O dia do **47º BI - BATALHÃO SERTANISTA DOMINGOS GOMES BELIAGO** tem como finalidade:

- I- Promover campanhas publicitárias institucionais;
- II- Realizar palestras e eventos informativos sobre as atividades do batalhão no município de Coxim.

**Art. 3º** Para o desenvolvimento desta data comemorativa, o poder executivo poderá realizar convênios e parcerias com as entidades sociais envolvidas na causa, visando a promoção e informação das atividades desenvolvidas e histórico para toda a população.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 06 de julho de 2022.

  
**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS